

INDICADOR 1.8.22	
Indicador	Percentual de implementação do Sistema de Gestão da Qualidade na Vigilância Sanitária
Origem do indicador	Plano Estadual de Saúde (PES) ICEPi - Programa de Qualificação das Redes em Vigilância em Saúde (Portaria 011-R, de 03/06/2022)
Diretriz / Objetivo / Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)	Diretriz 1: Organizar a rede de atenção e vigilância em saúde e seus arranjos locorregionais, considerando os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença. Objetivo 8: Transversalizar as ações da Vigilância em Saúde na RAS de forma que a prática da vigilância se incorpore aos serviços de saúde como ferramenta de gestão, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população. Meta 1.8.22: Alcançar 60% de implementação do Sistema de Gestão da Qualidade nos serviços prestados pela Vigilância Sanitária até o final do ano de 2027.
Objetivo e Relevância do Indicador	Estima a situação da implementação do Sistema de Gestão da Qualidade na Vigilância Sanitária. Quanto maior o valor do indicador, melhor a qualidade dos serviços prestados pela Vigilância Sanitária.
Método de Cálculo	$\frac{\text{n}^{\circ} \text{ de requisitos atendidos pela Visa}}{\text{total de requisitos do modelo de SGQ para unidades do SNVS}} \times 100$ <p>Onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade ● SNVS - Sistema Nacional de Vigilância Sanitária ● Visa - Vigilância Sanitária <p>Requisitos parcialmente atendidos serão considerados como não atendidos.</p>
Fonte	Numerador: Relatório analítico da área responsável pela implantação da gestão da qualidade da Vigilância Sanitária Estadual. Denominador: Guia para implantação do Sistema de Gestão da Qualidade em Unidades do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, disponível em: https://guia-sgq.anvisa.gov.br/
Observações Relevantes	Será utilizado o modelo de SGQ para unidades do SNVS, versão de 2020, com um total de 130 requisitos.
Limitações	A avaliação do cumprimento dos requisitos deve ser realizada por profissional com conhecimento sobre o modelo de Gestão da Qualidade em Unidades do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. O valor de indicador pode reduzir momentaneamente quando houver a ampliação do escopo de implantação.
Linha de base	2023: 8%
Parâmetro	Não se aplica



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

INDICADOR 1.8.22	
Polaridade	Positiva. Quanto maior, melhor.
Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação	Monitoramento: Mensal Avaliação: Quadrimestral
Responsáveis pelo Monitoramento na SESA	Livia Rosas Ferreira liviarosas@saude.es.gov.br (27) 3636-8209
Responsáveis pelo Monitoramento nas Regionais de Saúde	Não se aplica
Série histórica do Estado do ES	2019: Não disponível 2020: Não disponível 2021: 1% 2022: 1% 2023: 8%
Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2020)	Não se aplica
Documentos importantes e links de acesso	Guia para implantação do Sistema de Gestão da Qualidade em Unidades do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, disponível em: https://guia-sgq.anvisa.gov.br/
Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor	Juliano Mosa Mação Gerente de Vigilância em Saúde Subsecretaria de Vigilância em Saúde
Data da última atualização da ficha	15/05/2025
Versão da ficha	V2(versão 2). Atualização sem alterações de conteúdo.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EBER DA SILVA DANTAS
CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NEVS - SESA - GOVES
assinado em 16/05/2025 13:07:57 -03:00

JULIANO MOSA MAÇÃO
GERENTE FG-GE
GEVS - SESA - GOVES
assinado em 16/05/2025 14:32:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/05/2025 14:32:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LIVIA ROSAS FERREIRA (ESPECIALISTA GESTAO, REGULACAO E VIGILANCIA EM SAUDE - NEVS - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-D2HMB9>